

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO**  
2 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SOFTWARE Nº 03/2021.** No dia onze do mês de outubro  
3 de dois mil e vinte e um (11/10/2021), com início às quatorze horas, considerando a crise  
4 sanitária internacional pelo SARS-CoV-2 e a Resolução CONSUNI nº 14/2020 e, por  
5 consequente, a recomendação de manter o distanciamento social, realizou-se, virtualmente,  
6 reunião ordinária do NDE do Departamento de Engenharia de Software da Universidade do  
7 Estado de Santa Catarina – CEAVI, presidida pelo professor Carlos Alberto Barth. Também  
8 estiveram presentes os professores Fernando dos Santos, Marília Guterres Ferreira e Pablo  
9 Schoeffel. O professor Adilson Vahldick não participou, porque teve outros compromissos  
10 pedagógicos. No expediente, não houve inclusões ou exclusões. Não houve aprovação de atas  
11 de reuniões anteriores. **ITEM 1. Ajustes no processo de Alteração Curricular.** O presidente  
12 do NDE apresentou uma reestruturação da proposta de ajuste curricular, conforme orientações  
13 enviadas pela técnica Silvia da PROEN. O documento ficou dividido da seguinte forma: (1) Matriz  
14 curricular vigente; (ii) Proposta para atendimento das DCN; (iii) Atualização do referencial  
15 bibliográfico; (iv) Atualização de pré-requisitos de disciplinas e; (v) Matriz curricular alterada.  
16 Repassou como está a atual grade curricular do curso. Explanou sobre as propostas para  
17 atendimento das DCNs expondo os conteúdos que serão contemplados em disciplinas  
18 específicas. Destacou que serão abordados temas que despertam o senso crítico no aluno. Que  
19 serão trabalhados aspectos da responsabilidade social, direitos dos indivíduos, questões raciais,  
20 educação em direitos humanos, contextos voltados para a inclusão social. Citou as pessoas com  
21 necessidades especiais, como por exemplo o autismo. Com relação ao referencial bibliográfico,  
22 fez os ajustes necessários para deixar o documento mais sucinto, conforme orientações da  
23 PROEN. Que a última parte do documento apresenta a matriz curricular com as alterações  
24 propostas, sobretudo no tocante aos pré-requisitos. Na conclusão do documento, demonstra que  
25 não haverá majoração da carga horária do curso. O professor Fernando considera importante  
26 que no documento conste que as ementas não foram alteradas. O professor Carlos comentou  
27 que a técnica Silvia sinalizou que o documento deve contemplar apenas as alterações propostas.  
28 Que fica subentendido que aquilo que não foi citado, permanece inalterado na matriz curricular  
29 vigente. O professor Pablo comentou que, apesar de não haver impactos financeiros na proposta  
30 de ajuste curricular, considera importante incluir esse argumento no documento, apesar de estar  
31 subentendido. Questionou porque algumas disciplinas da oitava fase do curso possuem pré-  
32 requisitos que considera desnecessários, já que a ideia é facilitar o fluxo de alunos entre as fases  
33 do curso. O presidente respondeu que a ideia de retirar os pré-requisitos de algumas disciplinas  
34 foi sugestão do grupo em reuniões passadas. Foram repassados os pré-requisitos de todas as  
35 disciplinas do curso. Houve debates, verificação de incompatibilidades com o PPC do curso e  
36 confronto entre pré-requisitos e ementas de disciplinas específicas. Foram discutidos aspectos  
37 interdisciplinares que envolvem os pré-requisitos. Foram confrontados aspectos pedagógicos do  
38 ponto de vista docente e discente, visando otimizar o trânsito dos alunos entre as fases do curso.  
39 O professor Fernando lembrou que as alterações nos pré-requisitos que forem decididas,  
40 deverão passar por aprovação no colegiado pleno do departamento. O presidente destacou que  
41 a quebra de mais pré-requisitos facilitará a migração dos alunos da grade atual para nova matriz  
42 curricular proposta. Em meio aos debates e às contribuições ficaram decididas as seguintes  
43 alterações de pré-requisitos. (I) DISCIPLINAS DA OITAVA FASE: (a) exclusão do pré-requisito  
44 “Projeto Integrador III” das disciplinas “Optativa III”, “Engenharia Econômica”, “Ética, Computador  
45 e Sociedade” e “Marketing”; (b) exclusão do pré-requisito “Gerenciamento de Projetos II” da  
46 disciplina “Melhoria de Processo de Software”; (c) exclusão do pré-requisito “Lógica Matemática”

47 da disciplina “Métodos Formais”. (II) DISCIPLINAS DA SÉTIMA FASE: (a) exclusão do pré-  
48 requisito “Projeto Integrador III” das disciplinas “Optativa II” e “Orientação para Trabalho de  
49 Conclusão de Curso”; (b) exclusão do pré-requisito “Gerenciamento de Projetos I” da disciplina  
50 “Gerência de Configuração” e inclusão do pré-requisito “Estratégias de Experimentação e  
51 Observação”. Porque o professor Fernando sugeriu manter alguma pré-requisito na disciplina  
52 “Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso” da sétima fase. Que a ideia é evitar que  
53 alunos dos semestres iniciais se matriculem nessa disciplina sem o conhecimento necessário  
54 para melhor usufruir da matéria. (III) DISCIPLINAS DA SEXTA FASE: (a) exclusão do pré-  
55 requisito “Desenvolvimento de Sistemas para Web”, “Engenharia da Qualidade”, “Padrões de  
56 Projetos”, “Métodos Quantitativos”, “Redes de Computadores” da disciplina “Projeto Integrador  
57 III”. No ponto, o professor Fernando comentou que o PPC prevê uma visão interdisciplinar para  
58 as disciplinas de “Projeto Integrador” e que cita alguns pré-requisitos. O professor Carlos  
59 comentou que a quebra desses pré-requisitos facilitará o trânsito de aluno entre as fases. Que  
60 será evitado o abandono do curso, já que o aluno não ficará represado pelo não preenchimento  
61 de pré-requisitos. Que será necessário readequar o PPC no tocante aos pré-requisitos para evitar  
62 inconsistências. (IV) DISCIPLINAS DA QUINTA FASE: (a) exclusão do pré-requisito  
63 “Probabilidade e Estatística” da disciplina “Engenharia da Qualidade”; (b) exclusão do pré-  
64 requisito “Desenho e Projeto de Software”, “Empreendedorismo”, “Algoritmo e Estruturas de  
65 Dados”, “Lógica Matemática”, “Persistência de Dados” da disciplina “Projeto Integrador II”. No  
66 ponto, o professor Fernando fez a leitura da ementa atual da disciplina “Engenharia da  
67 Qualidade” para embasar a decisão do grupo sobre a retirada do pré-requisito. O professor  
68 Fernando fez a leitura da ementa da disciplina “Métodos Quantitativos” e o grupo decidiu manter  
69 o pré-requisito dessa disciplina. (V) DISCIPLINAS DA QUARTA FASE: (a) exclusão do pré-  
70 requisito “Cálculo Diferencial e Integral I”, “Fundamentos de Contabilidade”, “Metodologia da  
71 Pesquisa Científica” da disciplina “Projeto Integrador I”. (VI) DISCIPLINAS DA TERCEIRA FASE:  
72 (a) exclusão do pré-requisito “Fundamentos de Engenharia de Software” da disciplina  
73 “Engenharia de Requisitos”. (VII) DISCIPLINAS DA SEGUNDA FASE: (a) exclusão do pré-  
74 requisito “Fundamentos de Engenharia de Software” da disciplina “Processo de Software”. As  
75 disciplinas da primeira fase não possuem pré-requisito. O professor Fernando sugeriu que haja  
76 uma conversa com os professores das disciplinas de “Projeto Integrador” para nivelar o  
77 conhecimento dos alunos. Que será necessário definir quem deverá canalizar esse nivelamento.  
78 Sugeriu que o nivelamento seja um dever do aluno, se houver reprovação em matérias de  
79 semestres anteriores. O professor Carlos comentou que é possível elaborar um documento para  
80 os professores da disciplina “Projeto Integrador” explicando sobre os conhecimentos mínimos  
81 para nivelamento de cada turma. O professor Pablo sugeriu que esse documento seja de cunho  
82 orientador sobre o que deverá ser trabalhado em cada uma das três disciplinas de “Projeto  
83 Integrador”. O professor Fernando sugeriu que, no final e no início da proposta de ajuste  
84 curricular, fique evidente que não haverá impactos financeiros nem alteração da carga horária  
85 total do curso. O professor Carlos se prontificou a consolidar a proposta com todas as alterações  
86 tratadas nesta reunião. Que enviará o documento para apreciação dos membros do NDE. Que,  
87 após a revisão do NDE, a Secretaria dos Departamentos ficará encarregada de anexar esta ata  
88 e o documento consolidado no SGPe e encaminhar para a PROEN. **Avisos Gerais.** Não houve.  
89 Concluindo, o presidente agradeceu a disponibilidade de todos e encerrou a reunião. Não  
90 havendo nada mais a relatar, eu, Frederico Ozanam Carvalho de Rezende, da Secretaria dos  
91 Departamentos, lavrei a presente ata, que, submetida aos presentes e considerada conforme,  
92 será assinada por todos. Ibirama onze de outubro de dois mil e vinte e um.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NF69QI42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 15/10/2021 às 18:49:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 15/10/2021 às 18:49:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 15/10/2021 às 19:43:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 18/10/2021 às 07:17:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 18/10/2021 às 09:09:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDZfMzM1MI8yMDIxX05GNjRSTQy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003346/2021** e o código **NF69QI42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.